Resoluções nº 197, de 13 de junho de 1967

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedida ao vereador José Paulino Pereira Santos, licença dos trabalhos Legislativos pelo prazo de 30 (trinta) dias,

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 13 de junho de 1967.

- José Moreira Xavier -
PRESIDENTE

- Geraldo Marinho -
VICE - PRESIDENTE

- Silvio Francelino Gonçalves -
2º SECRETÀRIO